



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 060/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a realização de seleção simplificada.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a **Sra. KATIELLE KELLY DE LIMA CAMELO**, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

SeMcaM
SEVERINA MARIA ALMEIDA DE MIRANDA
- Prefeita em exercício -